



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO() NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 4088 Pag. 04

Edição de 29 / 09 / 04

DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2004

Assento

SÚMULA: Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2005 a 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a próxima Legislatura será de 09 (nove).

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Antonio Vila Real
Presidente


Hélio Cruz Leão
1º Secretário